

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 1.983/97

**CRIA E DENOMINA
CRECHE NA SEDE
DO MUNICIPIO**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo;

Faço saber que Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1- Fica criada a Creche com a denominação de **CRECHE MARIA RITA NEVES DE MORAES**, localizada na Sede deste Município.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

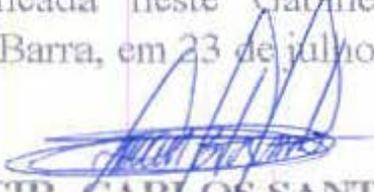
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 23 de julho de 1997.



NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, em 23 de julho de 1997.



MOACIR CARLOS SANTOS

Chefe de Gabinete